



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 49/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a portaria 050 de 25 de Março de 2019, que trata da formação da Comissão de Verificação da Normativa Docente deste campus, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução 119/2016, de 15/12/2016 do IFSULDEMINAS, conforme formação especificada abaixo:

- **Diretora de Desenvolvimento Educacional:** Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, matrícula SIAPE 1566251;

- **Coordenador Geral de Ensino:** Hugo Baldan Júnior, matrícula SIAPE 1668749;

- **Representantes da CPPD:**

Leandro de Castro Guarnieri, matrícula SIAPE 1907732;

Raphael Nogueira Rezende, matrícula SIAPE 2181982;

- **Representantes dos Coordenadores:**

Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori, matrícula SIAPE 1748513;

Milene Dias Ferreira Magri, matrícula SIAPE 1344956;

- **Representantes docentes:**

Januária Andréa Souza Rezende, matrícula SIAPE 1865051

Renê Lepiani Dias, matrícula SIAPE 1228150;

Mauricio Minchillo, matrícula SIAPE 1164841;

Raul Henrique Sartori, matrícula SIAPE 166937;

Ricardo Marques da Costa, matrícula SIAPE 1840967;

Ariana Vieira Silva, matrícula SIAPE 1668274;

Daniela Ferreira Cardoso, matrícula SIAPE 2718948;

Ana Paula Alonso Reis Mairink, matrícula SIAPE 2274218;

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE 2926284;

Marcelo Eduardo Bócoli, matrícula SIAPE 1215373;

Walbert Júnior Reis dos Santos, matrícula SIAPE 1984704;

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, matrícula SIAPE 2442154;

Evane da Silva, matrícula SIAPE 3440671;

Delcio Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2339623.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a 01/01/2020 e validade até 18/09/2020, quando termina o mandato de 2 anos da composição inicial.

## PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 26/02/2020 17:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48973

Código de Autenticação: f4dff302f2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais